APÊNDICE 03 - A

ESCLARECIMENTOS SOBRE A APLICAÇÃO DO DIFERENCIAL DE ICMS

O Diferencial de alíquota do ICMS é a diferença entre alíquota interna e a interestadual, devida ao estado do adquirente, em operações interestaduais, realizadas entre contribuintes, nas aquisições de material de uso ou consumo e de ativo permanente.

A ECT na qualidade de contribuinte é, nos casos em que a legislação assim define, responsável pelo recolhimento deste diferencial.

O valor relativo a este diferencial de ICMS deve ser considerado para efeito de comparação do menor custo de aquisição para a ECT.

Apresentamos a seguir os Fatores de Equalização que correspondem aos índices que serão aplicados sobre os valores dos lances e propostas dos licitantes para os quais incidam o diferencial de alíquota de ICMS. Na seqüência estão as tabelas com as respectivas alíquotas internas e interestaduais para o(s) objeto(s) licitado(s).

APÊNDICE 03 - A

Fator de Equalização

Licitação: 26000382
Código BB: 1100373

Lote(BB): 1 **Item(BB):** 1.01
Descrição : 152003010 - LEITOR CODIGO BARRAS SEM FIO (Item Importado)

UF Origem	Fator de Equalização
AC	1.1582538280601
AL	1.1565384694283
AM	1.1563423018423
AP	1.1212067365986
BA	1.1500125943908
CE	1.1501249150005
DF	1.1570919682695
ES	1.1573095604013
GO	1.1514192913995
MA	1.1524909159499
MG	1.0981318952181
MS	1.1564074607046
MT	1.1212067365986
PA	1.1545190640434
PB	1.1544898949861
PE	1.1541245865083
PI	1.1577900918737
PR	1.1386183265031
RJ	1.0981318952181
RN	1.1556570919481
RO	1.1575706174012
RR	1.1581947086986
RS	1.1493099954306
SC	1.1522277529555
SE	1.1582941367120
SP	1.0935848464226
TO	1.1567462841886

Licitações Eletrônica dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".